

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n°: 2026004373
Processo SEI n°: 00616.0002236/2026-71
Dispensa n° 45/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, CNPJ n° 07.460.294/0001-83, através da agente de contratações, torna público a abertura de procedimento de dispensa de licitação, com julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com a Lei 14.133/2021, e com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste edital, objetivando obter propostas adicionais para a aquisição pretendida informada no item 1 deste edital.

Início das Propostas: 20/05/2026 08:00 Limite p/ Recebimento de Propostas: 25/05/2026 08:00 Início da Fase de Lances: 25/05/2026 08:01 Encerramento da Fase de Lances: 25/05/2026 14:01	
Endereço eletrônico para envio das propostas	www.portaldecompraspublicas.com.br PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
Base legal	<input type="checkbox"/> Artigo 74, Inciso I (obras e serviços de engenharia) <input type="checkbox"/> Artigo 74, Inciso II (compras em geral) <input checked="" type="checkbox"/> Artigo 74, Inciso VIII (aquisições emergenciais)
Dispensa para registro de preços	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Preferência local e regional	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Exclusivo para ME/EPP	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

Observar as exigências de apresentação de documentos e de formalização da proposta, sob pena de inabilitação.

(X) O critério de julgamento adotado será o menor preço item.

() O critério de julgamento adotado será o menor preço global, considerado o menor dispêndio para a Administração, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1 OBJETO:

1.1 Aquisição de dieta enteral para atender a demanda judicial da paciente Ana Clara Pires Borgéa a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2 As especificações do objeto, forma de entrega, prazos, pagamentos etc. constam do termo de referências, anexo I deste edital.

1.3 Por ser tratar de insumos para demanda específica, oriunda de decisão ou mandado judicial, os produtos não poderão ser trocados, e não serão aceitos produtos com marcas diferentes, salvo se permitido por farmacêutico ou nutricionista da Secretaria de Saúde.

2 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

2.1 Poderão participar do processo os interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto pretendido.

2.2 Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.
- b) Que não atendam às condições deste Edital e Termo de Referência;
- c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- d) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/21;
- e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 - TCU Plenário);
- f) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.
- g) Pessoa física não empresária.

2.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA PARTICIPAÇÃO:

2.3.1 A licitante interessada deverá apresentar os seguintes documentos para habilitação, em conformidade com o art. 68 da Lei 14.133/2021:

- a) Contrato social ou outro documento equivalente (em conformidade com a Lei);
- b) Cartão de CNPJ;
- c) Certidão relativa ao FGTS;
- d) Certidão negativa federal relativa ao INSS;
- e) Certidão relativa aos Débitos Trabalhistas (CNDT);
- f) Certidão relativa aos Débitos Estaduais;
- g) Certidão relativa aos Débitos Municipais;
- h) Declarações, conforme modelos do anexo II;
- i) Declaração de enquadramento como ME/EPP/MEI, ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, se for o caso.
- j) Registro dos produtos na ANVISA.

3 DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 A EMPRESA não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação nesta Dispensa de Licitação.

3.2 Poderá a Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás revogar o presente Edital, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado, ou anular, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação.

3.3 A revogação/anulação do procedimento oriundo deste Edital, não gera direito a indenização.

3.4 Nesta dispensa serão aceitos preços com até 4 casas decimais após a vírgula (0,0000).

4 DO JULGAMENTO E DA ENTREGA DO OBJETO, DO PAGAMENTO:

4.1 O julgamento da presente DISPENSA se dará considerando o menor preço ofertado POR ITEM, bem como o atendimento às normas do termo de referências quanto às especificações do objeto.

4.2 O presente procedimento visa o alcance de propostas adicionais, de forma que dar-se-á consideração aos orçamentos já apresentados no processo de dispensa como pesquisa prévia de preços.

4.3 A entrega do objeto e o pagamento se darão em conformidade com as disposições do termo de referências.

5 SANÇÕES

5.1 O descumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/2021.

5.2 Aplicar-se-á multa no percentual de até 10% do valor contratado nos casos de inadimplemento ou descumprimento do contrato.

5.3 Para a aplicação de qualquer sanção será observado o contraditório e ampla defesa.

6 APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS (READEQUADA)

6.1 A interessada deverá apresentar proposta readequada ao valor final negociado contendo, ao menos, os seguintes quesitos:

- a) Preço unitário e total do produto cotado;
- b) Marca do produto cotado;
- c) Validade de 60 dias;
- d) Registro de cada produto na ANVISA.

6.2 Os preços ofertados não poderão exceder o valor estimado constantes na planilha orçamentária. A proposta com valor acima do estimado será desclassificada.

6.3 Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pelo Agente de Contratações Pública.

6.4 Ao apresentar a proposta de preços, o INTERESSADO declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou

trabalhista, entre si e os responsáveis por esta CHAMADA PÚBLICA, quer direta ou indiretamente.

6.5 A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irrevogável, por parte do INTERESSADO, das exigências e condições estabelecidas neste Edital.

6.6 O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias. Caso se omita o respectivo prazo, a proposta será aceita e será contado o prazo citado.

6.7 A partir da solicitação, será concedido o prazo de 2 (duas) horas para apresentação da proposta readequada e dos documentos de habilitação.

6.8 Caso não sejam apresentados os documentos exigidos no item 2.3.1 ou a proposta readequada exigida no item 6.1, a empresa será excluída do certame sem prejuízo das sanções administrativas.

6.9 Caso não sejam apresentados os registros dos produtos na ANVISA, a proposta será desclassificada.

7 FÓRUM

7.1 As partes elegem o foro do município de Águas Lindas de Goiás para dirimirem quaisquer dúvidas acerca desta dispensa.

8 ANEXOS

8.1 Termo de Referências (disponível para download)

8.2 Declarações complementares

8.3 Declaração de enquadramento

8.4 Modelo de proposta

Águas Lindas de Goiás, datado e assinado digitalmente.

FLÁVIA DE JESUS SANTOS VIEIRA
Agente de Contratações Públicas
Decreto 2090/2025

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIAS + LISTA DE PRODUTOS

Disponível para download no link www.portaldecompraspublicas.com.br

ANEXO II - DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Nome/Razão Social	
CPF/CNPJ	
Endereço	
Celular	
Nome do/a Representante Legal	
CPF do/a representante	
E-mail	

a) DECLARA, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

b) DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital acima referido, que não existem fatos impeditivos para sua participação e que não foi declarada inidônea por órgão da Administração Pública.

c) DECLARA, para os devidos fins e a quem possa interessar, que na perda das condições de habilitação, na superveniência de fatos impeditivos de contratar com o poder público e na perda da capacidade técnica estabelecida no instrumento convocatório, contrato e legislação, compromete-se em comunicar imediatamente a Prefeitura de Águas Lindas de Goiás, sob as penas da Lei.

d) DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei que não há em seus quadros de empregados e em seu corpo societário/acionário, e que não emprega servidores da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás.

e) DECLARA que não foi declarada inidônea para licitar com a Administração Pública, bem como se obriga a declarar a superveniência de fato impeditivo da habilitação.

Local e data.

Assinatura

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA FINS DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E DA PRERROGATIVA DE QUE TRATA A LC 123/2006.

Razão Social	
CNPJ	
Endereço	
Telefone/Fax/email	
Nome do Representante Legal	

A empresa se enquadra na categoria de:

- MICROEMPRESA–ME
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE– EPP
 MEI–MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, que na forma prevista no art. 3º da Lei Complementar 123/2006, a empresa não está incurso nos impedimentos tratados no seu § 4º, podendo, assim, usufruir da prerrogativa do direito de preferência de que tratam os arts. 42 a 45 da citada Lei Complementar.

Local e data.

Assinatura

Obs.: esta declaração pode ser substituída pela Certidão Simplificada da Junta Comercial, sendo aceita aquela emitida nos últimos 90 dias anteriores à data prevista para abertura do certame.

ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO()	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	E-MAIL:
TELEFONE:	FAX:
CONTATO DA LICITANTE:	TELEFONE:
BANCO DA LICITANTE:	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:
Nº DA AGÊNCIA:	

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Senhoria a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, declarando que:

Item	Descrição	Quant	Unidade	Marca	P. Unit	Total

Valor total da proposta: R\$ _____

a. Manteremos válida a proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da sua apresentação.

b. No valor estão inclusas todas as despesas com materiais, mão de obra, transportes, leis sociais, seguro, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para execução completa do objeto.

Local e data.

Responsável (eis) pela Empresa